



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 - ANO XI - EDIÇÃO Extraordinária - Nº 3.078 - A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PGM	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice - Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procurador Geral do Município	Heonir Basílio da Silva Rocha
Controlador Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal do Empren. do Desenv. Econômico, Trabalho e do Turismo	Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiárias	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitações	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Maria Carolina Santana de Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Ouvidora Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Secretária Municipal Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleitton Christian Santos Cunha
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





DECRETO

DECRETO Nº 0618, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

CRIA A SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos VI, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo criar Secretarias Extraordinárias e complementares a estrutura administrativa ora existente, de caráter temporário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Secretaria Executiva de Articulação Política - SEAP, em nível de Secretaria Municipal Extraordinária, vinculada ao Gabinete do Prefeito, que tem por finalidade assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, especialmente nas relações políticas e na integração das ações do Governo, cujo titular tem status Secretário Municipal.

Art. 2º. À Secretaria Executiva de Articulação Política - SEAP compete:

- I – promover a articulação, o diálogo e o estreitamento das relações institucionais com a sociedade;
- II - propor a agenda de atendimentos;
- III – participar das programações oficiais do Governo do Município;
- IV – assessorar o Prefeito no exercício das funções político-institucional com classe política, comunitária e empresarial do Município;
- V – promover articulação política necessária ao atendimento das demandas e dos projetos da administração municipal;
- VI – assessorar o Prefeito nas matérias de sua competência;
- VII - o desempenho de outras competências afins.

Art. 3º. O quadro de pessoal da Secretaria será constituído por servidores de provimento efetivo, comissionado e também por servidores de contratação temporária para atender ao excepcional interesse público, oriundos de remanejamento interno, obedecidas as exigências legais e a designação do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Para atender às despesas decorrentes deste órgão, deverá ser custeada pelo órgão de vinculação, utilizando as dotações orçamentárias próprias do exercício 2025, suplementando-as, se necessárias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025.

Timon-MA, 17 de Janeiro de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 001/2025-GP

PGM

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SUBPROCURADORA-GERAL PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICIPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 3º, 8º, 4º, 8º e §§1º e 3º do art. 8º-A, da Lei Complementar Municipal nº 020, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 063, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Fernanda Beatriz Almeida Castro, Subprocuradora-Geral, para exercer a função de Chefe do Departamento de Processos Judiciais Cíveis da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. Nos termos do § 4º do art. 8º-A da Lei Complementar Municipal nº 020, de 20 de dezembro de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 063, de 17 de janeiro de 2025, fará jus a servidora à percepção de gratificação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICIPIO, Timon, 20 de janeiro de 2025.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

Amanda Almeida Waquim
Procuradora-Geral do Município
Portaria nº 087/2025-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 001/2025-GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 005/2025 – AGERT**FAVORECIDO:** ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR PRESIDENTE
ORGAO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON – AGERT
DESTINO: TIMON/MA /SÃO LUIS/MA/TIMON/MA**PERIODO:** 15/01/2025 e 16/01/2025**QUANTIDADE:** 02 DIÁRIAS**VALOR UNITARIO:** R\$ 300,00**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00**FINALIDADE:** Acompanhar o Prefeito Municipal em reuniões com a equipe de Consultoria do plano de Drenagem, como também participar da reunião com a assessoria jurídica da Agert com a pauta revisão contratual da concessionária Aguas de Timon.